

COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA DO MESTRADO EM GESTÃO CULTURAL

ATA Nº 5

Apreciação das candidaturas – Contingente Geral

Aos 17 dias do mês de Julho do ano de 2017, na sala G002 do Edifício UM, da **Escola Superior de Artes e Design (ESAD.CR)**, reuniu, pelas 15 horas, a Comissão Científico-Pedagógica de Curso (CCP), em sessão reservada a docentes, tendo presidido à reunião o Coordenador de Curso e tendo a mesma sido secretariada por Fernando Poeiras. A reunião destinou-se a apreciar e seriar as candidaturas apresentadas na 2ª fase de candidatura ao curso de mestrado em Gestão Cultural para o ano letivo de 2017 / 2018.

Elementos da Comissão científico-Pedagógica (presentes na reunião e que subscrevem esta ata): -----

Coordenador de Curso:	Luísa Arroz Albuquerque
Elemento da CCP	Fernando Poeiras
Elemento da CCP	

Considerando as componentes em avaliação e o peso correspondente a cada uma delas, nos termos do nº 4 do Edital, a CCP deliberou atribuir uma pontuação compreendida entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos a cada candidatura, através do cálculo da ponderação relativa fundamentada nos documentos que instruem a candidatura em apreciação e que correspondem ao patente na tabela seguinte: -----

Ponderação (pontos)	Elementos de avaliação	CrITÉrios de ValoraÇão
0-30	CV + Experiência Profissional	Diversidade e pertinência da experiência e percurso para a área de formação
0-40	Carta motivacional	Qualidade e quantidade dos trabalhos desenvolvidos/ mobilização e motivação para o desenvolvimento de projeto na área
0-30	Habilitações Académicas	Afinidade da área de formação + média das habilitações académicas
100		Total

A seriação das candidaturas resulta da classificação final que verte a avaliação atribuída em cada indicador previsto, tendo-se considerado igualmente que só são admitidas as candidaturas que obtiverem uma classificação final mínima de 50 pontos. -----

Apreciadas as candidaturas, a Comissão deliberou admitir 4 candidatos, tal como consta no anexo de seriação. Deliberou ainda a Comissão, após análise cuidada das candidaturas, considerar o seguinte:

1. Para efeitos de seriação das candidaturas as mesmas serão classificadas segundo a seguinte tipologia:
 - a) Admitida; -----
 - b) Não admitida por falta de vaga; -----
 - c) Excluída (classificação final inferior a 50 pontos); -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Científico-Pedagógica de curso reunidos. -----



(Coordenador de curso)



Handwritten initials or signature in the top right corner.

ANEXO ÚNICO À ATA DE SERIAÇÃO DAS CANDIDATURAS DA 2ª FASE AO Mestrado em Gestão Cultural Ano Letivo 2017/2017

ANEXO I

Nome	Resultados
Rafael Félix Nascimento	Admitido
Rita Maria Elias Sáez	Admitido
Verónica Alexandra Norte Agostinho Ferreira	Admitido
Inês Santos Severino	Admitido

(1) Sujeito à entrega de documentação adicional e/ou comprovação das habilitações académicas.

Os candidatos admitidos condicionalmente só serão colocados se, na data em que se verificar a comprovação da condição, existirem vagas.

(2) Fundamentação da exclusão...